



ACETE TIRADENTES
ESTADO DE SÃO PAULO

Concede Diploma de "Honra ao Mérito"

Vereador LUÍS FERNANDO RAMOS NOGUEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que o Legislativo aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao SR. TAKESHI SUZUKI, o Diploma de "Honra ao Mérito" pelos bons serviços que há muito vem prestando ao Município de Pindamonhangaba como cidadão útil à sociedade e como destacado membro da operosa colônia nipônica local.

Art. 2º - O pergaminho correspondente à honraria de que trata o art. 1º, será entregue ao homenageado durante a Sessão Solene que a Edilidade fará realizar no dia 10 de julho em comemoração ao 279º aniversário da emancipação político-administrativa de Pindamonhangaba.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala "Dr. Francisco Lessa Júnior", 26 de junho
de 1984.

Ver. Luís Fernando Ramos Nogueira,
Presidente da Câmara Municipal.-

O presente Decreto Legislativo acha-se registrado na Secretaria da Câmara Municipal, em livro próprio, à pág. 33.-

Mário Jacinto da Silva,
Diretor da Secretaria Substituto e
Assessor Técnico Legislativo.-